



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.04.06.01 DP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: FK SILVA COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: MANUTEÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 311CDI, PLACA OIG-3420, MODELO 2014, BRANCA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE.

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracterizam a real necessidade para contratação dos serviços acima descritos e suas ponderações para adequar e atender ao recomendado, transcrevemos:

CONSIDERANDO a decretação de Emergência neste município, através do Decreto Municipal nº 989/2020 em razão da disseminação da infecção do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, notadamente a ambulância, especificamente com relação à manutenção de veículo ambulância destinados ao atendimento aos pacientes deste município, que devem estar adequadamente com a sua manutenção regular, sob pena de causar prejuízos irreparáveis;

CONSIDERANDO que o veículo não tem condições de trafegabilidade, podendo pôr em risco a segurança dos usuários e demais pessoas no trânsito;

CONSIDERANDO que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de PALHANO – CE;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Justifica-se como apresentado nos considerando que todas as medidas necessárias deverão ser tomadas para não paralisação e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



manutenção em seus equipamentos e veículos, sejam a **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 311CDI, PLACA OIG-3420, MODELO 2014, BRANCA.**

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedida pela Secretaria de **SAÚDE**, através do Setor de Compras realizou pesquisa de preço para que fossem encaminhadas cotações, a fim de escolher a proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **FK SILVA COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.179.375/0001-08**, com sede na TRAVESSA 11 DE SETEMBRO, Nº 1333 – BAIRRO CENTRO – JAGUARUANA/CE, Ceará, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01-10.302.0025.2.036.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00

PALHANO, 06 de abril de 2020.

Maria Vanusia da Silva Sousa
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

